



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Av. Fernando Machado, 108 E - Bairro Centro, Chapecó - SC - CEP: CEP 89802-112
Telefone: - site: www.uffs.edu.br

PORTARIA N° 1085/PROGESP/UFFS/2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Portaria n° 1153/GR/UFFS/2017, o Art. 12 da Lei n° 11.091/2005, o Art. 1° do Decreto 5.824/2006 e o Anexo IV da Lei n° 11.784/2008, resolve:

Art. 1°.CONCEDER Incentivo à Qualificação, ao Servidor Técnico-Administrativo em Educação a seguir relacionado(a):

| Servidor | SIAPE | Cargo | Vigência | Percentual | Processo N° |
|--------------------|---------|-----------------|------------|------------|----------------------|
| ODAIR JOSE SCHMITT | 1056477 | ENGENHEIRO-AREA | 30/11/2018 | 75 % | 23205.103773/2018-83 |

Art. 2°.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.



Documento nato digital assinado eletronicamente por **MARCELO RECKTENVALD, PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 04/12/2018, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2°, da [Portaria n° 154/GR/UFFS/2018, de 23 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.uffs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0022411** e o código CRC **D447ABEE**.